



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

LEI N.º 2948/2019

Dispõe sobre alterações no Quadro Geral de Cargos da Prefeitura Municipal de Rio Negro, conforme específica.

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, o Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I, da Lei nº 1.150, de 25 de maio de 1999, que institui o Quadro Geral de Cargos da Prefeitura Municipal de Rio Negro, criando o seguinte cargo:

I- Médico Clínico Geral (40h) – criando 01 (um) cargo, nível 20, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

§1º As descrições, carga horária e demais atribuições do cargo descrito no artigo 1º serão parte integrante da presente Lei.

§ 2º Os vencimentos do cargo criado serão proporcionais aos níveis salariais e cargas horárias.

Art. 2º Fica alterado ainda o Quadro Geral de Cargos da Prefeitura Municipal de Rio Negro, Anexo I, no seguinte cargo:

I – Operador de Máquinas – reduzindo de 15 (quinze) para 12 (doze) o número de cargos.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta do orçamento do Poder Executivo.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogado o Anexo I, da Lei nº 2.920, de 20 de dezembro de 2018.

Rio Negro, 29 de maio de 2019.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Coordenação Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

ANEXO A LEI N.º 2948/2019

DESCRIÇÃO DE CARGOS

Nomenclatura do Cargo	Médico Clínico Geral (40h)
Nível Salarial/Carga Horária	Nível 20/40 (quarenta) horas semanais
Requisitos de Qualificação/Escolaridade e Formação Técnica	Graduação concluída em Medicina e registro profissional no Conselho de Classe correspondente.
Lotação – Secretaria	Secretaria Municipal de Saúde

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO

Executar atividades correspondentes a sua respectiva formação de nível superior, orientando quando solicitado o trabalho de outros servidores; desenvolver atividades de programação em sua área de atuação e difundir conhecimentos da área médica, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS e sob a supervisão do Gestor Municipal.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

- realizar exames, diagnósticos para tratar pacientes;
- prescrição de medicamentos;
- encaminhar para cirurgias e especialistas;
- aplicar os recursos de medicina preventiva;
- estabelecer conduta com base na suspeita diagnóstica;
- solicitar exames complementares e/ou período de consulta;
- determinar por escrito prescrição de drogas e cuidados especiais;
- preencher e assinar formulários e encaminhamentos;
- realizar tratamentos específicos de rotina e fazer anotações pertinentes ao prontuário;
- participar na execução dos programas de atendimento, ensino e pesquisa médica e da equipe multiprofissional;
- participar de reuniões administrativas e científicas com os demais profissionais da área médica;
- participar da avaliação da qualidade de assistência médica prestado ao paciente, com os demais profissionais da saúde no programa de melhoria da assistência global;
- prestar apoio técnico e administrativo ao Sistema Municipal de Saúde;
- exercer outras atividades compatíveis e afins com o nível superior de escolaridade, no âmbito de atuação do Sistema de Gestão à Saúde do Município de Rio Negro, nos termos da legislação vigente;
- colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho;
- realizar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo Superior Imediato.

Supervisão e Avaliação	Secretário Municipal de Saúde
Responsabilidade	Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

ANEXO I – LEI N.º 2948/2019

<i>N.º DE CARGOS</i>	<i>NÍVEL SALARIAL</i>	<i>NOMENCLATURA DO CARGO</i>
10	2	Agente de Vigilância A (em extinção)
05	2	Auxiliar de Serviços Gerais A (em extinção)
54	2	Auxiliar de Serviços Gerais B (em extinção)
03	3	Agente de Vigilância B (em extinção)
17	3	Auxiliar de Serviços Gerais C (em extinção)
04	4	Assistente de Administração A (em extinção)
01	4	Atendente de Creche A-1 (em extinção)
01	4	Pintor A (em extinção)
05	5	Atendente de Consultório Dentário – ACD (em extinção)
01	5	Armador A (em extinção)
01	5	Atendente de Creche A-2 (em extinção)
01	5	Carpinteiro A (em extinção)
01	5	Eletricista A (em extinção)
11	5	Recepcionista
02	6	Carpinteiro B (em extinção)
01	6	Instrutor de Música B
01	6	Operador de Mini Usina de Soja B (em extinção)
05	6	Pedreiro B (em extinção)
02	6	Pintor B
05	6	Telefonista
08	7	Auxiliar de Enfermagem A (em extinção)
02	7	Borracheiro
02	7	Encanador C
02	7	Funileiro
02	7	Lavador de Veículos
01	7	Soldador
70	8	Assistente de Administração B
02	8	Eletricista
03	8	Cuidador Social – (40h)
05	8	Orientador Social – (40h)
04	9	Atendente de Farmácia
06	9	Auxiliar de Saúde Bucal – (40h)
06	9	Calceteiro
02	9	Carpinteiro
07	9	Contra-mestre
56	9	Motorista B
16	9	Guarda Parque
01	9	Professor de Libras



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

02	9	Pedreiro
02	9	Instrutor de Artesanato
01	10	Mestre de Obras B
09	11	Assistente de Administração B-1 (em extinção)
01	11	Desenhista
12	11	Operador de Máquinas
03	11	Mecânico Geral
03	11	Técnico Agrícola
01	11	Técnico de Arquivo
02	11	Técnico de Saneamento
36	11	Técnico em Enfermagem
01	11	Técnico em Enfermagem do Trabalho
10	11	Técnico em Higiene Dental – THD (em extinção)
02	11	Técnico em Saúde Bucal (40h)
02	11	Técnico em Segurança e Medicina do Trabalho
02	11	Técnico de Laboratório
01	11	Fiscal Ambiental
02	11	Fiscal de Obras
03	11	Fiscal de Tributos B
12	11	Assistente Social A (30h)
02	11	Bibliotecária A
03	11	Fisioterapeuta
03	11	Fonoaudiólogo A
01	11	Historiador
03	11	Nutricionista A
09	11	Psicólogo (40h)
05	11	Psicólogo A (20h)
04	11	Técnico Desportivo B (em extinção)
02	11	Terapeuta Ocupacional A
02	11	Técnico em Radiologia
02	11	Técnico em Restauração e Conservação de Patrimônio
01	11	Turismólogo
01	11	Técnico em Meio Ambiente
07	12	Técnico em Contabilidade
02	12	Técnico em Agrimensura
28	12	Assistente de Administração C
01	12	Bibliotecária B
17	12	Enfermeiro B
01	12	Engenheiro Ambiental
01	12	Engenheiro Florestal A
01	12	Engenheiro Sanitarista A
01	12	Fonoaudiólogo B
02	12	Médico Veterinário
01	12	Educador Físico – AS (20 h)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

01	12	Educador Físico - C (20 h)
02	12	Educador Físico - AS (40 h)
04	12	Psicólogo B
01	12	Técnico em Assuntos Educacionais B
01	12	Terapeuta Ocupacional B (40h)
08	12	Técnico de Informática
01	12	Tecnólogo em Geoprocessamento
02	12	Fiscal de Tributos C
01	12	Biólogo
03	12	Psicopedagogo (40h)
04	12	Psicopedagogo (20h)
01	13	Engenheiro Agrônomo
02	13	Farmacêutico
-	14	----
-	15	----
-	16	----
18	17	Odontólogo (10h)
05	17	Odontólogo – ESF (40h)
02	17	Bioquímico B
02	17	Advogado (20h)
02	17	Advogado (40h)
05	17	Contador
03	17	Engenheiro Civil A
01	17	Engenheiro Agrimensor
01	17	Arquiteto
-	18	----
-	19	----
01	20	Médico Otorrinolaringologista (10h)
01	20	Médico Geriatra (10h)
01	20	Médico Neuropediatra (10h)
01	20	Médico Reumatologista (10h)
01	20	Médico Endocrinologista (10h)
02	20	Médico Psiquiatra (10h)
01	20	Médico Psiquiatra (20h)
01	20	Médico do Trabalho (10h)
10	20	Médico Clínico Geral (10h)
01	20	Médico Clínico Geral (40h)
03	20	Médico Pediatra (10h)
06	20	Médico Ginecologista/Obstetra (10h)
03	20	Médico Neurologista (10h)
02	20	Médico Oftalmologista (10h)
02	20	Médico Urologista (10h)
01	20	Médico Ultrassonografista (10h)
01	20	Médico Pneumologista (10h)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

01	20	Médico Dermatologista (10h)
02	20	Médico Cirurgião Geral (10h)
03	20	Médico Ortopedista (10h)
02	20	Médico Cardiologista (10h)
01	20	Médico Radiologista (10h)
01	20	Médico Gastroenterologista (10h)
01	20	Médico Cirurgião Vascular (10h)
07	20	Médico Clínico Geral – ESF (40h)
06	-	Agente de Combate as Endemias
73	-	Agente Comunitário de Saúde
255	-	Professor PB 20
17	-	Professor “III” - (em extinção)
80	-	Professor PB 40
07	-	Professor de Arte, área específica PB 20
21	-	Professor de Ed. Física, área específica PB 20
04	-	Professor de Inglês, área específica PB 20
1122	-	TOTAL